

PORTARIA Nº 015/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria Nº 178/2008/GBSES publicada no Diário Oficial do Estado de 08/12/2008, que institui o Grupo Técnico para desenvolver estudos e acompanhamento da elaboração da Parametrização e Macroalocação dos Recursos Financeiros da Assistência para Programação Pactuada e Integrada – PPI.

R E S O L V E:

Art. 1º Substituir os membros do Grupo Técnico acima em referência, conforme abaixo:

Excluir:

Marilene Padilha Costa – GEPRCA

Daisi Sabino Dutra dos Santos – GESIAS

Incluir:

Heliane Lino de Paula Saliés – GEPRCA

Maria Albina do Nascimento Ferreira – GEPRCA

Leila Lúcia Barbosa Siviero – GEPRCA

Jucineide Alves Ferreira – GESIAS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16/12/2008.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2009.


AUGUSTINO MORO
Secretário de Estado de Saúde